



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº065/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01090/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº06/2022

VALOR DO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO R\$ 70.916,32

VALOR DO ADITAMENTO DE SUPRESSÃO R\$ 24.384,71

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

b) Como CONTRATADA:

VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, com sede na Rua Rio Claro, n.º 103, Vila Hortolândia, neste Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 30.768.362/0001-98, neste ato representada pela Sra. **LUCIANA GAVIOLI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.529.274-9 SSP/SP e do CPF n.º 172.530.198-90.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º065/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, e, na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência do contrato,

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

LUCIANA GAVIOLI:17253019890

Assinado de forma digital por LUCIANA GAVIOLI:17253019890
Dados: 2023.02.28 18:13:01 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01090/2022, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº065/2022, o acréscimo quantitativo de 9,68% correspondente ao valor total de R\$ 70.916,32 (setenta mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) do total da obra.

2.1.2 - Fica aditado ao Contrato nº065/2022, a supressão quantitativa de 3,47% correspondente ao valor total de R\$ 24.384,71 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) do total da obra, conforme planilha de fls. 1010-1022 dos autos.

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento ao Contrato nº065/2022, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Vínculo 91.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 27.812.0010.1.022 – Aq/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Apar. Imóveis dest. Centr. e, através da Nota de Empenho nº 621-000, no valor de R\$ 46.531,61 (quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º065/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LUCIANA
GAVIOLI:17253019890

Assinado de forma digital por
LUCIANA GAVIOLI:17253019890
Dados: 2023.02.28 18:10:43 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 28 FEV. 2023

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCELO CYRILLO

Secretário de Esportes

LUCIANA
GAVIOLI:17253019890

Assinado de forma digital por LUCIANA
GAVIOLI:17253019890
Dados: 2023.02.28 10:47:53 -03'00'

Pela Contratada:

VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI
Sr.^a. LUCIANA GAVIOLI

Testemunhas:

- 1 *Ana Laura D. Gessa*
- 2 *Michele V. Fumachi*

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 65 /2022, oriundo do Processo Administrativo n.º01090/2022, firmado em 28 FEV. 2023